

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.  
Redacção, administração e  
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

GUIMARÃES, 25 DE DEZEMBRO DE 1904



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

## O CRIME D'AGRA

A sentença que ha poucos dias foi pronunciada no tribunal desta comarca condemnando o Zezinho de Segade como auctor do assassinato do nosso muito illustre e muito chorado chefe Francisco Agra, foi recebida com applauso e satisfação de todos, pois correspondia á convicção unanime de que era este o verdadeiro criminoso e ao desejo geral de que fosse enfim vingada a morte de tão prestante cidadão.

Eram passados já 3 annos e meio depois que Francisco Agra cahira varado, por uma bala traiçoeiramente disparada e ainda se não tinha feito justiça!

A ganancia e a incompetencia da policia do Porto atirára para o banco dos reus um homem sobre quem accumulára provas extrahidas de lamentaveis coincidencias, e dizem que até de ignobis falsificações; e a opinião publica desnorteada e mal segura scindira-se cá fóra em duas grandes correntes uma de accusação, outra de defeza, cujo pensar os advogados do reu e da accusação particular brilhantemente synthetisaram em dois successivos julgamentos.

Mas ainda que d'ambos esses julgamentos sahisse a absolvição do pretenso reu, o certo é que a sua innocencia não ficou provada para muita gente, poderemos mesmo avançar—para a maioria do publico illustrado de Guimarães, tal era o poder das provas que a policia judicial do Porto ti-

nhia accumulado sobre o infeliz Julio de Campos.

Nós mesmos fomos dos que em ultimo lugar nos rendemos, quando o verdadeiro criminoso appareceu graças ás pacientes e aturadas investigações do snr. dr. Motta Prego.

Não nos envergonhamos d'isso.

Tinhamos accusado Julio de Campos porque eram contra elle as provas em que fundamentavamos a nossa accusação.

Se as provas eram falsas, não tinhamos sido nós quem as falsificou ou mandou falsificar.

Já aqui accentuamos isto ha um anno, quando do descobrimento do criminoso, não é, porem, demais o repetir-o.

Mas, porque o nosso desejo era só de justiça, mas porque a nossa ambição era apenas o castigo do culpado, ninguém mais do que nós se alegrou com o resultado positivo das diligencias do snr dr. Motta Prego.

Haviamos-nos enganado. Estavamos suppondo que existia um criminoso que duas vezes absolvido ficaria impune, e vinha-nos a esperanza de que o assassino era outro, e seria castigado.

Tal esperanza era só para regosijos, por isso nos regosijamos.

E não foi illudida a esperanza d'então.

As provas avolumaram-se no decorrer da instrucção, os testemunhos esmagadores succederam-se, e entre o processo que terminou por a absolvição de Julio de Campos e o que agora findou com a condemnacão do Zezinho as differenças accentuaram-se.

No processo de Julio de Campos foi o conjuncto de in-

dicios que levou á convicção de uma criminalidade não existente; no processo do Zezinho de Segade, provas havia que sós, separadas de todas as outras eram por si bastantes para o condemnar.

Julio de Campos conservou-se sempre na negativa, a despeito de todos os esforços feitos para obter a sua confissão; Zezinho confessou o crime, quasi expontaneamente depois de bem curtos conselhos de pessoas amigas.

Mas sobretudo as provas que fundamentavam o peso da culpabilidade de Julio de Campos tinham sido obtidas pela policia judicial do Porto, de triste memoria; enquanto que aquellas em que se estribava a culpabilidade do Zezinho de Segade apresentou-as o snr. dr. Motta Prego, um homem cuja intelligencia e caracter nos são segura garantia de que essas provas eram verdadeiras.

Tinha pois a justiça dos homens nas suas mãos o verdadeiro criminoso. E, como devia, ella lhe marcou a espiação do nefando delicto, embora a justiça de Deus, que sempre se antecipa, lho andasse fazendo já expiar com a tortura do remorso e do medo.

Castigado o culpado era justo que o que soffreu innocente alguma compensação tivesse para o seu soffrimento. Devia-lhe essa compensação a policia do Porto que o apresentou como reu.

Não lhe devia nada a familia do assassinado que só fez accusar quem a policia indicou e o ministerio publico accusou. Não quiz ella porem que á memoria do seu querido morto se ligasse a lembrança de uma desgraça, nascida da desgraça maior da sua morte.

E como felizmente podia fazel-o annunciou pela bocca do seu advogado que indemnizará Julio de Campos das suas perdas, já que não pode indemnizar-o dos soffrimentos que lhe não fez padecer, mas que tiveram origem na morte traiçoeira do querido irmão.

Antonio José da Silva Basto Junior, extremamente reconhecido a todas as provas de estima e sympathia que recebeu durante o longo periodo da sua doença, já agradeceu pessoalmente e individualmente a todas as pessoas que se interessaram pela sua saude; como porem possa ter havido qualquer falta involuntaria, vem, por este meio, renovar os seus agradecimentos, protestando a todos o seu profundo reconhecimento.

Guimarães 20 de dezembro de 1904.

## COMPARANDO

(AOS ANTI-FUMISTAS, NA PESSOA DO GRANDE PROPAGANDISTA, O REV.<sup>o</sup> GASPARD DA COSTA RORIZ.)

O' meus anti-fumistas, eu não curo de combater a vossa propaganda, digo somente que andais em demanda d'um Paço... que não é muito seguro.

Sei que todo o tabaco não é puro: Mas banir-o?! Quem é que banir manda O redemptor da cepa veneranda, O salvador do Douro, o seu futuro?

Do mau cigarro concluir que o fumo E' todo mau, que falsa conclusão E que protesto contra o seu consumo!

Eu argumento por comparação: Condennarei tambem da uva o sumo, Só porque vos repugna o carrascão?

F. C.

## EPHEMERIDES INEDITAS

DEZEMBRO

Dia 25

1633—A camara convinda a gente nobre e da governança a reunir-se nos paços do concelho e faz-lhe saber que el-rei mandará, segunda vez, dessem procuração para as côrtes que ora se iam reunir, a qual ordem lhe fóra communicada com admoesta-

ções, pelo corregedor e provedor, ao qual responderam:—já tinham assentado e respondido a el-rei; logo os dois mestres da mesa, Domingos Antunes e Gonçalo Gonçalves protestaram que não consentiam na procuração por ser contra o bem commum e privilegio a villa, o que foi accordado por todos, pois pela ordem regia a procuração havia de ser dada a um das cidadãos da representação, então, no 1.º banco. Mas estavam promptos na forma antiga a mandar procuradores á custa do concelho.

Dia 26

1640—Carta d'el-rei D. João 4.º ordenando á camara elege dois procuradores ás côrtes que em Lisboa se abriam a 20 do proximo janeiro

Dia 7

1587—Cosme da Costa e Antonio Nogueira do Curto contractam na nota de Christovão de Azevedo, com Diogo de Carvalhaes, para lhe mandar vir de Roma uma nova provisão de dignidade de thezoureiro-mor com sua casa, prebenda e annexas, em favor de seu filho d'elle Cosme João Nogueira, no qual renunciava Antonio do Curto soma de 60000 reis e da pensão em favor de Francis (?) Nogueira seu filho.

Dia 28

1820—Em sessão da Junta Eleitoral da Provincia do Minho, reunida na casa da Cumara do Porto, sahiu eleito com 91 votos, no 1.º escrutínio, para 17.º deputado ás cortes, o desembargador Luiz Antonio Branco Fernandes de Carvalho, presidente da dita Junta e tambem sahiu eleito, no 1.º escrutínio, deputado ás cortes, o doutor João Baptista Felgueiras, corregedor da comarca de Leiria. Ambos eram vimezaenses

Dia 29

1850—A meza e definitorio da Misericórdia delibera acceptar o donativo de 56338800 reis, metal que lhe dava D. Luiza Rosa d'Araujo Martins, viava de Domingos Cardoso de Macedo, filha de Luiz Martins da Costa e D. Joanna Maria d'Araujo, natural da casa de Minotes, em Fermentões, para o asylo dos entreados, com a obrigação perpetua de recolher no mesmo cinco cegos, d'ambos os sexos, sendo dois da dita freguezia de S.ª Eulália de Fermentões.

Dia 30

1814—Portaria referendada pelo marquez de Borba, para que o cabido continue com a administração e arrecadação das rendas do D. Priorado vago, como era de seu costume cuja administração e arrecadação pretendia fazer o provisor do arcebispo.

Dia 31

1644—O D. Prior manda pelo seu secretario entregar ao escrivão da correição, afin d'elle autoar e dar vista á parte, a intimação d'agravo para a Relação do Porto, contra o cabido, por este o expulhar do acompanhamento que lhe costumava fazer por dois capitulares sempre que ia á igreja collegiada.

J. L. de F.

## FOLHETIM

### ANTIGUIDADES

XVII

Carta dirigida a «Fortunato Cardozo, Fidalgo da Caza de Sua Magestade e Cavalheiro Profeço na Ordem de Christo». Pertence ao copilador.

Ill.º Sr.

Grato aos favores de seu Ill.º Pay homem grande e poderoso porq. por m.ºs vezes senti a influencia dos seus pedidos, vou declarar a V. S. algunas coisas á cerca dos negocios publicos afim de se acautelar p.º não ter que sentir p.º o futuro. A seu tempo eu lhe darei hum abraço e lhe direi q.º sou.

As Camaras Ingl. e Franc. tem tomado huma attitudo respeitave, a favor de D. M.º 2.º e aquellas arguirão fortem.º o Menist. principal,º pelo fogo q. fizeram a Sald.º na 3.º e proclamarão altam.º como Rainha a

D. M.º 2.º na presenca do Ministerio q. respondeu q. ninguem duvidava da legitimidade de Pedro.º M.º mas q. entravão em negociacões com Pedro: Ora do Rio sabe-se q. Pedro nao trauzisse com Miguel.

O Imperador da Russia reconheceu a D. M.º 2.º. A Franca não só reconheceu a M.º mas dá-lhe todo o auxilio. A Esquadra sahiu do Rio a 5 de Janr.º. Tudo isto e certo e eu m.ºm tenho lido as folhas Ingl. e Franc. D. Mig. vae cabir já nao tem remedio. Port.º acatele-se V. S. e faça o q. lhe parecer melhor.

O Cr.º de V. S. q. a seu tempo conhecera.

Porto 30 de Marco.

### XVIII

Officio e portaria de D. Prior de Guimarães mandando para o convento da Cruz o conego Miguel de Freitas Costa. Encontra-se no archivo da Collegiada.

### Officio

Ill.ºmº Sr.º chantre Presidente Dignidades e Conegos do Cabido da I. e R. Collegiada de Guimarães.

Urge a necessidade de pôr-se sem demora em execução a Portaria inclusa. Queiram V. S.º sem perda de um momento fazel-a registrar e envia-se ao Ill.ºmº Vigario Geral, exigindo d'elle, que logo a execute e Nos dê d'isso parte por escripto, e enviem-Nos a resposta a esta carta

com uma certidão do registro de Portaria e a conta official do Ill.ºmº Vigario Geral de haver executado, para que tudo suba á Real Presença de El Rei Nosso Senhor. Deus guarde a V. S.º por muitos annos.

Lisboa 12 de novembro de 1823.

Dr. José Telles da Silva  
D. Prior de Guimarães

### Portaria

Sendo necessario (com bem pesar e dor de Nosso Coração) corrigir o R.º Conego Freitas, e punir-o não só pelo desacordo de haver sentado Praça nas Guardas Civicas, mas pela conhecida adhesão que mostrou ao Systema desorganizador que tinha os preversos fins de alluir os alicerces do Throno e do Altar, e vendo-Nos na dura e penosa necessidade de marcar um de Nossos Subditos com a nota vergonhosa e infame de seguidor de uma Facção inimiga declarada d'El-Rei Nosso Senhor e de Deus de quem S. Magest.º e Lugar Tenente sobre a terra.

Havemos por bem em observancia das Reaes Ordens de 2 de 12 de setembro d'este anno e para desempenho dos deveres de Nosso Pastoral Officio, ordenar que o referido Conego seja recluso ate segunda Ordem Nossa na Religiosissima Casa da Cruz, aonde largue seus depravados principios, e se visto um novo homem, e lhe impomos a pena de suspensão d'Officio e Beneficio por um anno. O Nosso Ill.ºmº Cabido ficando n'esta intelligencia, envie logo esta Portaria ao Nosso Vigario Geral, a quem commettemos cumpril-a com a minima demora e dar-Nos perte da sua execução.

Lisboa em 22 de novembro de 1823.

D. Prior de Guimarães.

**Parabens**

Fazem annos desde 26 a 31 de dezembro

As ex.ªs snr.ªs :

Dia 27—D. Maria d'Oliveira Christostomo de Mattos;  
 « 28—D. Maria José Quintanilha.

E os snrs. :

Dia 26—Domingos Martins da Costa Ribeiro;  
 « 28—Annibal Vasco Leão;  
 « 29—Abbadé João Gomes d'Oliveira Guimarães.

**CORREIO DAS SALAS**

Tem estado entre nós com sua ex.ª esposa o nosso presado amigo sr. Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride), digno alferes de cavallaria 9.

Chegou de Coimbra o sr. dr. Francisco José da Silva Basto, lente cathedratico da faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Tem estado no Porto com sua ex.ª familia o nosso estimado assignante sr. Alberto Peixoto Martins de Souza Villas Boas, da casa do Sobrado.

Já se encontra n'esta cidade o sr. dr. José Maria de Moura Machado, illustrado capitão-medico de infantaria 20.

No domingo passado fez annos o nosso amigo e distincto archeologo sr. Albano Bellino. Os nossos parabens.

De Braga regressou á sua casa na freguezia de Ronfe o rev. padre Antonio José Machado Torrinha.

Esteve em Braga no domingo passado o sr. dr. Manoel Procopio Pereira Caldas, medico nas Caldas de Vizella.

Hospedado no Hotel Francfort esteve ha dias no Porto o nosso distincto conterraneo sr. dr. Eduardo Martins da Costa, digno desembargador da Relação dos Açores.

Foi passar as festas do Natal a Villa do Conde o sr. dr. Carlos Lopes d'Oliveira e Castro, advogado n'esta comarca.

Regressou de Guimarães á sua casa de Santa Margarida, em Louzada, o sr. Antonio Peixoto de Souza Villas Boas.

Está restabelecida dos seus incommodos de saude a ex.ª snr.ª D. Delmina Queiroz, dedicada esposa do nosso amigo sr. Antonio Guimarães.

Está entre nós hospedado no palacete de Villa Pouca o general-medico sr. dr. Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira.

Ausentou-se para Lisboa o sr. Candido Passos d'Oliveira Valença, tenente coronel d'infanteria 20.

Tem estado doente a ex.ª snr.ª D. Adelaide Martins da Costa.

Estimamos as melhoras da virtuosa senhora.

Regressou de Vianna do Castello o sr. dr. Joaquim José de Meira, meito digno presidente da camara municipal d'esta cidade.

Acompanhado de sua ex.ª esposa D. Maria d'Araujo Telles Diniz, chegou a esta cidade na quinta-feira onde vem passar as festas do Natal com sua extremosa familia o nosso estimado e distincto conterraneo sr. dr. José Lopes de Mattos Chaves.

Com sua ex.ª esposa chegou de Lisboa o nosso presado amigo sr. dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves, distincto advogado n'aquella cidade.

Os nossos cumprimentos.

Vae melhor do ataque de reumatismo que ha dias o accommettu o nosso amigo sr. tenente Antonio Infante, o que muito estimamos.

**Natal dos Pobres**

Estão proximos os dias da festa do Natal, dias de alegria e regozijo para quem lem meios de fortuna e vive feliz e rodeado de todas as commodidades, dias de tristeza e amargura para aquelles que não tem pão e não possuem os meios necessarios para a sua subsistencia e de seus filhos!

Lembremo-nos d'esses infelizes, e troquemos os nossos cumprimentos de Boas-festas pedindo esmola para o NATAL DOS POBRESINHOS, julgando-nos dispensados d'outra forma de cumprimentos.

As pessoas das nossas relações apresentamos os nossos cumprimentos de Boas-festas e pedimos esmola para o NATAL DOS POBRESINHOS, julgando-nos dispensados d'outra forma de cumprimentos.

Redacção do Independente	500
Typographia do Independente	500
Conde de Margaride	500
Barão de Pombeiro	500
Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães	500
Gaspar Ribeiro da Silva Castro	500
Luiz Martins de Queiroz	500
José Ferreira Mendes da Paz	500
Thomaz Pedro da Rocha	500
Bernardino Rebello Cardoso de Menezes	500
Dr. Pedro P. da Silva Guimarães Junior	500
Manoel Teixeira Guimarães	500
Dr. Francisco Augusto da Silva Leal	500
Antonio de Carvalho	500
João Antonio Garcez Garcia	500
Tenente Luiz Pereira Loureiro	500
Dr. Antonio Marques da Silva Lopes	500
Dr. Gaspar d'Abreu Lima	500
Dr. Luiz Ribeiro Martins da Costa	500
Aureliano Fernandes	500
Simão da Costa Guimarães	500
Domingos Martins da Costa Ribeiro	500
Dr. João Ribeiro Martins da Costa	500
José Ribeiro Martins da Costa	500
Francisco Ribeiro Martins da Costa	500
Antonio Leite de Castro	500
Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio	500
Padre Gaspar da Costa Roriz	500
Anonymo	500
D. Luiza Julia Moreira de Sá e Mello	500
D. Emilia Adelaide Cardoso Basto e Mello	500
Francisco Joaquim Cardoso	500
José Ribeiro Moreira de Sá e Mello	500
Francisco Cardoso Moreira de Sá e Mello	500
Antonio José da Silva Basto	500
Dr. Francisco José da Silva Basto	500
Dr. Alvaro José da Silva Basto	500
Dr. Antonio José da Silva Basto Junior	500
Antonio José Pereira de Lima	500
Manoel de Freitas Aguiar	500
Anonymo	500
Domingos José Pires	500
Joaquim Pereira Mendes	500
D. Emilia Constança de Freitas Basto	500
Antonio d'Oliveira Martins	500
João Fernandes de Mello	500
D. Ermelinda Angelica d'Almeida	500
Eduardo M. d'Almeida	500
José Borges Teixeira de Barros	500
Luiz Dias de Castro	500
João Antonio Affonso Barbosa	500
Manuel Martins Barbosa d'Oliveira	500
João Rodrigues Loureiro	500
José de Souza Guimarães	500
Dr. Joaquim José de Meira	500
D. Adelaide Sophia Monteiro de Meira	500
Alvaro da Cunha Berrance	500
José Pinto de Souza Castro	500
Alfredo Pinto de Souza Castro	500
Alberto Pinto de Souza Castro	500
Francisco Martins Fernandes	500
Simão Ribeiro	500
Candido José de Carvalho	500
Mariano Augusto da Rocha	500
Silvino de Souza d'Almeida Aguiar	500
Bernardino J. Ferreira Cardoso Guimarães	500
Agostinho das Neves Guimarães	500
Conego José Maria Gomes	500
Anonymo	500
Alferes Luiz Garcia	500
Visconde de Sendello	500
Manuel de Castro Sampaio	500
Padre Antonio Joaquim Ramalho	500
Manuel da Silva Barbosa	500
Manuel Gonçalves de Carvalho	500
Padre Antonio Hermanno	500
Segue	38\$000

Transporte	38\$000
Dr. Antonio Vicente Leal Sampaio	500
D. Augusta Sophia de Sequeira Sampaio	500
Dr. Antonio Vieira d'Andrade	500
Dr. Luiz de Freitas	500
Dr. Antonio Amaral	500
Dr. Antonio Baptista Leite de Faria	500
Alvaro Costa	500
Francisco d'Assis Costa Guimarães	500
João Alves Pimenta	500
Dr. Augusto José Domingues d'Araujo	500
Manuel Victorino da Silva Guimarães	500
D. Leocadia Malheiros Guimarães	500
Anonyma	500
Antonio Pereira da Silva	500
Somma	45\$000

**Recenseamento eleitoral**

Segundo dispõe o n.º 7.º do art. 21 da lei eleitoral de 12 d'agosto de 1901, a inscripção no recenseamento eleitoral tem por base um requerimento dos interessados pedindo a inscripção no recenseamento pelo fundamento de saber ler e escrever, quando seja por elles escripto e assignado na presença de notorio publico, que assim o certifique e reconheça a letra e a assignatura, ou na presença do parcho, que assim o atteste sob juramento, sendo a identidade do requerente corroborada por attestado jurado do regedor da parochia.

Os requerimentos, em papel sem sello, devem ser entregues ao secretario da camara municipal desde o dia 26 do corrente até ao dia 5 de janeiro, e podem ser redigidos nos seguintes termos:

Ex.ª Sr. Secretario da Camara Municipal de Guimarães

F... (nome, estado, profissão, idade e morada), sabendo ler e escrever, pretendo ser inscripto no recenseamento eleitoral d'este concelho.

P. a V. Ex.ª se digne fazer a inscripção requerida.

E. R. M.ª

F....

O requerimento deve ser reconhecido por notario do seguinte modo:

«Reconheço a letra e assignatura do presente requerimento escripto e assignado na minha presença pelo proprio requerente, o que certifico».

E' dispensado este reconhecimento, se o parcho e o regedor da respectiva freguezia passarem no mesmo requerimento os seguintes attestados:

Do parcho:

«Attesto sob juramento que o presente requerimento foi escripto e assignado na minha presença pelo proprio requerente.»

Do regedor:

«Attesto sob juramento a identidade do requerente F....».

Não precisam de requerer de novo os que já estiverem recenseados porque a inscripção por saber ler e escrever não depende de novo requerimento para ser mantida no mesmo concelho.

Tambem não precisam de requerer a inscripção no recenseamento eleitoral os que tiverem de ser recenseados por serem collectados em verba não inferior a 500 reis de uma ou mais contribuições directas do estado (contribuição predial, industrial, de renda de casas, sumptuaria ou decima de juros) tendo apenas de reclamar para o juiz de direito em tempo competente se não tiverem sido inscriptos.

**O CRIME D'AGRA**

Teve o seu epilogo no tribunal d'esta comarca, na quinta-feira passada ás 2 horas da madrugada o processo do horroroso crime de homicidio de Francisco Agra, praticado por José da Silva Oliveira no dia 26 de Junho de 1901.

O jury, conforme se esperava, fez justiça dando o crime como provado, pelo que o Meretissimo Juiz condemnou o Zezinho de Segade na pena mais elevada da escala penal.

Os debates estiveram interessantes. Tanto o representante d'accusação publica sr. dr. Leal Sampaio como o representante d'accusação particular sr. dr. Gaspar d'Abreu, foram muito cumprimentados no fim dos seus brilhantes discursos.

O defensor officioso do réo sr. dr. Antonio Amaral, que fez uma defeza habil e engenhosa do accusado, foi abraçado por todas as pessoas que puderam accecar-se de sua ex.ª e que o felicitaram pela sua notavel estreia.

Depois dos snrs. jurados decidirem que o depoimento oral da testemunha sr. Antonio Infante não era absolutamente necessario para uma decisão justa, o digno presidente do tribunal propoz ao jury os quesitos seguintes:

1.ª

O crime de homicidio voluntario e premeditado seguido do crime de roubo d'um relogio e corrente d'ouro no valor de cento e vinte mil réis, praticado com um tiro d'arma de fogo em Francisco Ribeiro Martins da Costa, tambem conhecido por Francisco Agra, solteiro, proprietario, d'esta cidade, no lugar de Pouzada, da quinta d'Agra da freguezia de S. Torquato, d'esta comarca, cerca das onze horas e meia da manhã do dia vinte e seis de junho de mil nove centos e um, de que o réo José da Silva Oliveira, conhecido tambem por Jozezinho de Segade, solteiro, proprietario, do lugar de Segade, da referida freguezia, é accusado nos libellos do Ministerio Publico e dos querelantes particulares, está ou não provado?

Está provado por maioria, o crime de homicidio voluntario com premeditação mas não está provado o crime de roubo do relogio e corrente.

2.º

A circumstancia aggravante do crime ter sido committido com espera, está ou não provada?

Está provada.

3.º

A circumstancia aggravante do crime ter sido committido com embusca, está ou não provada.

Está provada.

3.º

A circumstancia aggravante do crime ter sido committido em lugar ermo, está ou não provada?

Está provada.

5.º

A circumstancia aggravante do réo ter recebido beneficios da victima, está ou não provada?

Não está provada.

6.º

A circumstancia aggravante da successão de crimes, está ou não provada?

Não está provada.

7.º

A circumstancia aggravante do réo ter committido o crime com ar-

ma de fogo sem ter licença de seu uso está ou não provada?  
 Não está provada.

8.\*

A circumstancia allegada pela defeza do réo ter sido b'm committido, está ou não provada?  
 Está provada.

João de Souza Neves  
 Antonio Joaquim Gomes  
 Simão da Costa Guimarães  
 Bento José Leite  
 Francisco Antonio Alves Mendes  
 Antonio José Fernandes  
 Antonio Pereira da Silva  
 Manoel Victorino da S.ª Guimarães  
 Antonio Lopes Martins

Em virtude das respostas dadas pelo jury o sr. juiz condemnou o réo em 8 annos de prisão maior cellular, seguidos de 20 de degredo em possessão de 1.ª classe, com prisão de 2 annos no logar do degredo, ou na alternativa em 28 annos de degredo, tambem com 4 annos de prisão no logar do degredo, custas e sellos do processo, entrando n'estas a quantia de 250\$000 reis para o seu defensor officioso.

A proposito do mesmo crime transcrevemos do *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Terminou hontem de madrugada, como dissemos, o julgamento do «Zezinho de Cegade» autor do crime de morte praticado na pessoa de Francisco Ribeiro Martins da Costa, na manhã de 26 de junho de 1901.

Alem da condemnacão que hontem noticiamos, o tribunal de Guimarães impoz ao réo a obrigaçào de pagar sellos e custas do processo, e 250 mil reis ao seu advogado officioso.

Antes de lida a sentença e logo que o juri respondeu aos quesitos, o meretissimo juiz deu a palavra ao digno delegado do M. P. que se limitou a pedir a applicação da lei. Depois o illustre advogado de accusação particular, sr. dr. Gaspar d'Abreu, declarou que a familia Agra ia suavisar e minorar as actuaes circumstancias do Julio de Campos. Não fizera aquella declaração antes do juri decidir os quesitos, porque apesar do alto conceito em que tinha os dignos jurados, necessitava que elles estivessem em absolutas condições de liberdade para procederem segundo as suas consciencias.

Em seguida foi dada a palavra ao patrono do réo sr. dr. Antonio Amaral, que pediu se fizesse justiça.

Pelas palavras do sr. dr. Gaspar d'Abreu se deduz, como aliás é perfeitamente razoavel, não ter a familia Agra obrigaçào de indemnisar Julio de Campos. Em verdade, a familia Agra só se constituiu parte no processo depois de detido e apontado aquelle como autor do crime; isso basta a demonstrar que, necessariamente, Julio de Campos dispenderia de igual forma os seus parcos haveres nomeando advogado de defeza. E' portanto, expontaneamente e não por dever que os parentes de Francisco Ribeiro Martins da Costa vão minorar a situação do ex-accusado Julio de Campos.»

**Carta d'encomendação**

Na camara ecclesiastica de Braga foi passada carta d'encomendação por um anno ao rev.º padre Antonio José da Silva Gonçalves, para a egreja freguezia de Santa Leocadia de Briteiros.

O nosso amigo tomou posse do seu novo beneficio ecclesiastico na penultima semana pelo que lhe enviamos os nossos cumprimentos.

**Previsão do tempo**

Acerca do tempo provavel que haverá na segunda quinzena de dezembro faz Escolastico estas previsões:

Dia 25 — Tempestades no Atlantico e no Cantabrico. Vento secco e frio do noroeste em Jaen, Murcia, Galiza, Asturias, Vascongadas, Aragão e Lerida. Nordéste em Sevilha, Granada, Santander e nevadas em Aragão e Lugo.

De 26 a 29 — Temporales nas costas e no Cantabrico. Nordéste frio e violento nas Asturias, Galiza, Santander, Huelva, Cadiz e Castellás. Propensão para nevar e nevoeiros frios e asperos. Nevoeiros densos nas costas de Inglaterra e oeste da França.

De 30 a 31 — Igual situação meteorologica com relação aos nossos mares. Em seguida tempo proprio de inverno, tempo frouxo do nordéste e afastamento das depressões anteriores.

**Funeraes**

Conforme noticiamos realizaram-se na passada quarta-feira ás Ave-Marias os officios de sepultura por alma da ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Olivia de Vasconcellos Fernandes, extremosa e sympathica filha do nosso amigo snr. João José Fernandes, estimado negociante e proprietario do Café do Tournal.

Sobre o athaude viam-se formosas coroas e bouquets que foram conduzidas pelos snrs. drs. Antonio Amaral e Luiz Ribeiro Martins da Costa, Gaspar Ribeiro da Silva e Castro, José Pina, Francisco Ribeiro Martins da Costa e Manuel de Castro Sampaio, etc. etc.

Destacavam-se as seguintes: Corôa de rosas chá, myosotis, chrysantemos e lyrios brancos — A nossa chorada filha, saudade eterna.

Corôa de rosas brancas, myosotis e amores — Adeus Olivia, pede no ceu pela tua irmã Laura.

Corôa de violetas brancas, rosas chá e myosotis — Saudade de seu irmão Fernando.

Corôa de myosotis e violetas brancas — Ultimo adeus de sua irmã Francisca e seu cunhado José de Freitas.

Coroa de violetas brancas — A ti, Olivia, ultimo adeus de tua prima Angelina.

Bouquet de myosotis á titi Olivia um beijo de Julieta.

Bouquet de rosas — A' nossa querida titi ultimos beijos de Arthur e João.

Bouquet de flores naturaes — Saudade intensa de suas amigas Amelia e Emilia.

Bouquet de flores naturaes — Adeus Olivia, pede a Deus pelas tuas amiguinhas Zéca e Maria de Madre Deus.

Bouquet de flores naturaes — Ultimo beijo de sua prima Quida.

Bouquet de myosotis rosas brancas e malmequeres — Saudade intensa de suas creadas Maria e Antonia.

Seguraram as toalhas do caixão, em diferentes turnos, os snrs. Joaquim Martins de Menezes, Eduardo de Lemos Motta, José Maria da Silva Carneiro, João d'Oliveira, João Faria de Souza Abreu, Aureliano Fernandes, Manoel Brandão, João Vieira d'Andrade, Rodrigo José Leite Dias, Tenente Novaes Teixeira, Simão da Costa Guimarães, Alvaro da Costa Guimarães, José Pinheiro, Tenente Duarte Amaral, Domingos Ribeiro Martins da Costa, Antonio Augusto de Gouveia e Silva, Antonio d'Oliveira Martins, Camillo Larangeiro dos Reis, Silvestre Gomes Teixeira e Albino Pereira Cardoso.

A chave do caixão foi entregue ao snr. Antonio d'Araujo Salgado.

**Recrutamento militar**

Em virtude do art. 27 do regulamento dos serviços do exercito e da armada, os mancebos que até 31 do corrente mez tiverem completado dezanove annos e que ainda não tenham sido recenseados, são obrigados a participar, no mez de janeiro, á commissão do recenseamento, que chegará á idade de ser inscriptos no recenseamento militar.

Igual participação será feita pelos paes, tutores ou pessoas de quem os mancebos dependam e sobre os quaes tenham acção directa.

Aos que faltarem a esta obrigação será imposta, em processo correcional a multa de 20\$000 a 50\$000 reis.

**Delivrance**

Na terça-feira passada, á noite, teve a sua delivrance a ex.<sup>ma</sup> esposa do nosso amigo snr. Francisco Martins Ferreira, digno alferes d'infanteria 20, dando á luz uma robusta creança do sexo masculino.

Parabens.

**Missa nova**

Celebra amanhã a sua primeira missa na capella de Santa Magdalena da Falperra o nosso conterraneo o rev.<sup>o</sup> padre José Dias Ribeiro da Silva, da freguezia do Mosteiro do Souto, d'este concelho.

Parabens.

**Assembléa Vimaranense**

Procedeu-se na terça-feira passada á eleição dos corpos-gerentes da Assembléa Vimaranense para o proximo anno de 1905, sendo eleitos os snrs

**DIRECÇÃO**

Dr. Antonio José da Silva Basto Junior, Manoel de Freitas Aguiar, José da Silva Guimarães, Agostinho das Neves Guimarães, Bernardino Rebello Cardoso de Menezes, Albano Pires de Sousa, Antonio Augusto da Silva Carneiro, Silvino de Souza Almeida Aguiar, Thomaz Pedro da Rocha e Alvaro da Cunha Berrance.

**COMMISSÃO-FISCAL**

Conde de Margaride, Conego José Maria Gomes, Joaquim Pedro Infante, Luiz Pereira Loureiro e Luiz da Costa Mello.

**Noticias militares**

Deve ficar brevemente concluida a lista dos 2.<sup>os</sup> sargentos que foram classificados e se offereceram para ir servir no ultramar.

Vindo de Lisboa apresenta-se amanhã no seu quartel o alferes de infanteria 8 snr. João Antonio dos Santos Garcia.

Seguiu para Aveiro o capitão de infanteria 20 snr. Narciso Leopoldo Segurado Acheman, que foi transferido para infanteria 24.

**Nascimento**

Deu á luz uma formosa menina na terça-feira, 20 do corrente, a ex.<sup>ma</sup> esposa do nosso presado amigo snr. Jeronymo de Castro, distincto solicitador d'esta comarca.

Os nossos cumprimentos.

**Distribuição de legados**

Em virtude da instituição testamentaria de D. Delfina Luiza Leite d'Andrade, a meza da Santa Casa da Misericordia distribuiu hontem a quantia de 2.400 reis pelos entrevados do Asylo de S. Paio, e distribuiu uma ceia a 12 pobres, que constou de bacalhau cosido com batatas, pão e um quartilho de vinho verde a cada um, em cumprimento do legado instituido por Antonio Joaquim de Carvalho.

Tambem a meza da Santa Casa distribue hoje a quantia de 5.000 reis pelos presos que forem pobres conforme as necessidades de cada um, e a quantia de 4.000 reis ás recolhidas do Anjo, para ser repartida por todas.

**Ordenação**

S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o snr. Arcebispo Primaz conferiu no dia 17 do corrente ordenação de presbytero aos rev. Antonio Francisco Ribeiro, de S. Clemente de Sande, José Dias Ribeiro da Silva, natural da freguezia de Santa Christina de Longos e residente na freguezia de S. Salvador de Souto e Sebastião Luiz d'Aranjo Gomes, da freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade.

**COMPANHIA DOS BANHOS DE VIZELLA**

**SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Tendo-se procedido hoje ao sorteio de duas obrigações do emprestimo d'esta Companhia, de 1890. coube a sorte ás de n.<sup>os</sup> 384 e 387 para serem amortizadas, as quaes deixam de vencer juro no dia 31 do corrente.

O pagamento das referidas obrigações, bem como os juros do emprestimo, relativo ao segundo semestre do anno corrente, principia no dia 2 de janeiro, proximo, em Guimarães, no Escriptorio da Companhia, e no Porto em casa dos Snrs. J. M. Fernandes Guimarães & C.<sup>a</sup>

Guimarães, 20 de dezembro de 1904.

Pela Companhia dos Banhos de Vizella

Os directores,

Abilio da Costa Torres  
Miguel A. Moreira de Sá e Mello.

**FELGUEIRAS**

Vende-se n'esta villa um magnifico predio com os n.<sup>os</sup> 3 a 7 da Rua da Povia, composto de casa, quintal e agua tirada com bomba de ferro.

Quem o pretender, queira dirigir-se para o ver á Snr.<sup>a</sup> Anna Pinto moradora no mesmo, e para tratar dirigir carta a D. Maria da Conceição Candida e Castro — Chamoim — Terras de Bouro.

**J. Cunha Machado**

Medico-cirurgião

Consultas diarias das 9 ás 11 horas da manhã e das 12 á 1 hora da tarde.

Rua de Payo Galvão

(ANTIGA PHARMACIA MOURÃO)

**Arrematação**

2.<sup>a</sup> Publicação

No dia 8 de Janeiro proximo, do anno de 1905, ao meio dia, na sala do Tribunal Judicial, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, tem de ser posto em praça e entregue a quem mais offerecer acima da respectiva avaliação, o seguinte predio a saber:

A propriedade denominada do Valle, situada no logar deste nome na freguezia de S. Lourenço de Sande, d'esta comarca, composta de uma morada de casas sobradadas e telhadas, e mais dependencias, com terreno lavradio e inculto, vedado de parede, avaliado na quantia de 795:000 reis, cujo predio foi penhorado na execução hypothecaria que o juiz e mesarios da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Thyroso de Prasins d'esta mesma comarca movem contra os executados Antonio da Silva Piairo e mulher Ignacia de Souza e Silva, moradora no referido logar do Valle e dita freguezia de S. Lourenço de Sande.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos dos executados.

Guimarães 1 de Dezembro de 1904.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Silva Leal

O Escriptor do 1.<sup>o</sup> officio,

Manuel Dias de Oliveira

**HOSPEDARIA DE TRAZ**

DE S. PAIO

(ANTIGA HOSPEDARIA DA ROSINHA

PROPRIETARIO

Seraphim Ferreira Borges Nogueira

A esta antiga e acreditada hospedaria acabam de chegar os costumados vinhos do Douro, assim como a bella geropiga.

Saborosos vinhos brancos e tintos da região de Basto e da terra.

Especial pera de Vizeu, ameixa de Coimbra, figo do Douro, bolachas de diversas qualidades, biscoite de Val-longo, bananas, etc.

Com este frio que vae, dois figos do Douro e uma ameixa de Coimbra com o competente appedice da bella geropiga... é d'um home ficar mais quente do que um forno a arder!

Tambem se recebem hospedes permanentes, assim como se fornecem grandes e pequenos jantares para fora por preços commodos.

O SALGADO vai abrir no seu novo estabelecimento na rua nova de Santo Antonio, uma liquidação de fazendas d'inverno por preços muito baratos.

**FABRICA UNIÃO**

DE CUTELARIAS DE GUIMARÃES

**CUNHA, MARINHO & C.<sup>a</sup>**

Avenida da Industria — GUIMARÃES



Cutelarias grossas e finas em todos os generos. Nicklagem e polissagem de todos os metaes. torneagem mechanica em ferro, metaes e madeira. Serviços de serralheria mechanica e civil. Pentas de chifre. Serragens de madeiras e vendas das mesmas de riga e flandres. Tudo por preços sem competencia.

# GRANDE MARCENARIA

## DEPOSITO DE MOVEIS

DE **NEVES & C.** a

Rua de Gil Vicente  
GUIMARÃES

N'este estabelecimento, sem duvida o maior que ha no genero, n'esta cidade, encontra-se um enorme e variado sortido de moveis desde o mais luxuoso ao mais modesto, tanto em mobílias de quarto, como de sala de jantar e de visitas. Grande quantidade de moveis avulsos, não só em madeira como em ferro. Serviços de louça e folha de zinco para lavatorios; oleados, tapetes e capachos de todas as qualidades; espelhos de varias dimensões e com molduras douradas; galerias transparentes, reposteiros e mais accessorios.

Abundante deposito e officina de colchoaria em todos os generos. Colchões de tela d'arame para camas á franceza e de ferro.

Nas suas officinas, onde trabalha numeroso e habilitado pessoal, executa-se e concerta-se toda a qualidade de mobiliario, por mais difficil que seja a sua execução, havendo a maxima seriedade, promptidão e correção de toda a obra, a par da modicidade de preços, os mais convidativos.

Deposito e completo sortido de madeiras, de diversas qualidades, vendendo grandes e pequenas quantidades, por preços sem competencia.

### Tarifas camararias

Publicamos em seguida o registo do preço porque correram no anno findo os generos e cereaes vendidos n'esta cidade e nos mercados do concelho:

Anho cada um	700
Azeite o litro	220
Batatas o kilo	30
Bogas a duzia	120
Cabrito um	600
Canhotos o carro	1500
Capão um	600
Carneiro um	2500
Castanha secca o litro	80
Castanha verde, idem	40
Cebolas o cabo	40
Centeio o litro	35
Cera amarella o kilo	600
Cera branca, idem	800
Cerejas o cesto	120
Cevada o litro	30
Coelho um	120
Estopa o metro	200
Estrume o carro	1500
Favas o litro	25
Feijão amarelo, idem	33
Idem branco, idem	45
Idem fradinho, idem	40
Idem rajado, idem	25
Idem vermelho, idem	53
Franga uma por	400
Frango um por	240
Gallinha uma por	550
Lampreia uma por	1500
Laranja o cento	600
Leitão um por	1500
Lenha de sobretoro o carro	2500
Linho o metro a	270
Idem assedado o kilo a	500
Maçã o cento a	220
Manteiga salgada o kilo a	700
Idem sem sal, idem	650
Marrã secca, idem	320
Idem verde, idem	240
Matto o carro	1500
Mel o litro a	460
Milho alvo idem	31,5
Idem grosso amarello, idem	28
Idem grosso branco, idem	29
Mostarda o kilo a	120
Nabos a duzia a	40
Nozes o litro a	80
Ovos a duzia a	160
Painço o litro a	35
Palha painça d'argolla a duzia a	1500
Palha painça da eira, idem	600
Idem triga o kilo a	10
Pato um por	400
Peras o cento a	200
Perdis uma por	200
Perú um por	2540
Perua uma por	1500
Pinto por um	60
Trigo o litro a	48
Vinho branco o litro	120
Vinho tiato, o litro	120

### RAMADAS

O ferro T furado nas officinas de Luiz de Pina, fica a 53 reis o kilo.

## LA UNION Y EL FENIX HESPAÑOL

FUNDADA EM 1864

Direcção do Porto  
RUA DAS FLORES, 70-1.  
Fernand Laborde

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital Social Rs. 2.400.000\$000  
Fundo de Reserva " 1.600.000\$000  
Carteira de Premios " 7.300.000\$000  
Total de Garantias " 11.300.000\$000  
Sinistros pagos durante o seu exercicio " 12.900.000\$000

Agente em Guimarães  
JOSÉ PINTO TEIXEIRA D'ABREU  
PRAÇA DE D. AFFONSO HENRIQUES

SEGUROS SOBRE PREDIOS, FABRICAS, FAZENDAS, MOBILIAS, ROUPAS, JOIAS E AGUAS-AR-DENTS ETC. ETC.

## ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

Rua da Rainha, 120 e 122

GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possu aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

## CASA COMMERCIO E INDUSTRIA

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA

27-Rua Nova de Santo Antonio-29

Especialidade em CUTELARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimarães

Pentes de chifre.  
Canalisações e accessorios.

Ferramentas para diferentes mis teres.

Todas as metieris p rimas para a industria metallurgica etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

BURYS & Co  
SHEFFIELD

BURYS & Co., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal opropadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

## ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

AGENCIA DA COMP. DE SEGUROS CONTRA FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades. Espera merecer a attenção do publico.

## COFRES A PROVA DE FOGO

GARANTIDOS

Fabricam-se e vendem-se por preços muito em conta na

FABRICA UNIÃO

de Cutelarias de Guimarães

A AVENIDA DA INDUSTRIA.

## JOÃO CARLOS DE CARVALHO

ELECTRO TECHNICO

GRANDE HOTEL DO TOURAL

GUIMARÃES

INSTALLAÇÕES

COM

COHRENTRE DA COMPANHIA

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

PELA COMPANHIA DE

LUZ ELECTRICA DE GUIMARÃES

Encarrega-se de toda a classe de installações electricas, campainhas, telephones, para-raios, luz electrica, motores a

gaz pobre, benzina, alcool, machinas de vapor, turbinas, etc. etc.

Organmentos e projectos gratuitos